
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 82/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 26 de março de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 005/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma viatura adaptada para transporte dos utentes da Instituição, até ao montante máximo de 48.800,00€ (quarenta e oito mil e oitocentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

26 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.